

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

SINDICÂNCIA Nº 01/2023

Em decorrência do quanto relatado e acordado pela comissão disciplinar que conduziu os trabalhos da sindicância 01/2023 instaurada em 13/07/2023, ao Atleta Mário Torres Filho é aplicada a pena de advertência, e ao Técnico Maurício Martins dos Santos é aplicada a pena de suspensão por 3 (três) anos, a qual perdurará até 13/07/2026, já compensado o período de suspensão preventiva.

Dê-se ciência das penalidades aplicadas aos sindicatos e representantes legais, anotando-se nos respectivos prontuários.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.



**Adilson Pereira Ramos**  
**Presidente**